



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

**CNPJ: 33.376.989/0001-91**

**NIRE: 333.0030917-9**

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018** – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que recebeu, em 25 de abril de 2018, correspondência do seu acionista Fundo de Investimentos em Participações CAIXA Barcelona – Multiestratégia (“Fundo”) – que integra o bloco de controle da Companhia - informando que, em tal data, foi deliberada a transferência de parte da participação detida pelo Fundo na Companhia aos seus 5 (cinco) quotistas, conforme informações abaixo transcritas:

1. *A Caixa Econômica Federal, por meio de sua Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 (“Gestora”), na qualidade de gestora do Fundo de Investimento em Participações CAIXA Barcelona – Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.254.490/0001-20 (“Fundo”), acionista do IRB-Brasil Resseguros S.A., cadastrado no CNPJ/MF sob nº 33.376.989/0001-91 (“IRB-Brasil RE”), vem, respeitosamente, por meio do presente, e em cumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informar que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo encerrada nesta data, aprovou:*

1.1 *nos termos do artigo 20, item ‘vi’, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a amortização das cotas emitidas pelo Fundo de forma proporcional e equânime em relação à participação de todos os cotistas do Fundo, que se efetivará mediante a entrega de 9.180.499 ações emitidas pelo IRB-Brasil RE de titularidade do Fundo aos respectivos cotistas; e*

1.2 *nos termos do artigo 20, item ‘vi’, do Regulamento, a amortização de cotas emitidas pelo Fundo de forma proporcional e equânime em relação à participação de todos os cotistas do Fundo, que se efetivará mediante a entrega de 4.410.749 ações emitidas pelo IRB-Brasil RE de titularidade do Fundo aos respectivos cotistas, imediatamente após o término do prazo de bloqueio das ações estabelecido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa.*

2 *Ademais, também em atendimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 358, a Gestora informa que:*

2.1 *nesta data o Fundo é titular de 22.951.248 ações emitidas pelo IRB-Brasil RE, representando 7,36% do total de ações emitidas por referida companhia, de maneira que:*

- (i) depois de efetivada a entrega das ações mencionadas no item 1.1 acima, o Fundo será titular de 13.770.749 ações emitidas pelo IRB-Brasil RE, representando 4,41% do total de ações emitidas por referida companhia; e*
- (ii) depois de efetivada a entrega das ações mencionadas no item 1.2 acima, o Fundo será titular de 9.360.000 ações emitidas pelo IRB-Brasil RE, representando 3,00% do total de ações emitidas por esta companhia;*

2.2 *o objetivo das participações societárias mencionadas é essencialmente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa do IRB-Brasil RE; e*

2.3 *O Fundo permanece signatário do Acordo de Acionistas do IRB-Brasil RE, nos termos do item "15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador faça parte" do Formulário de Referência.*



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91**  
**Company Registry (NIRE): 333.0030917-9**  
**Publicly-held Company with Authorized Capital**

## **NOTICE TO THE MARKET**

**Rio de Janeiro, April 26, 2018** - IRB-Brasil Resseguros SA (B3: IRBR3) ("IRB Brasil RE" or "Company") hereby informs the market and its shareholders the receipt, on April 25, 2018, of a letter from its shareholder Fundo de Investimentos em Participações CAIXA Barcelona – Multiestratégia ("Fund") – Company's controlling shareholder - informing that, on such date, the 5 (five) Fund's quotaholders resolved on the transference of a portion of Fund's equity stake in the Company to them, as per the information transcribed below:

1. *Caixa Econômica Federal, on behalf of its Administrative and Asset Management Vice-Presidency, headquartered in São Paulo City, State of São Paulo, at Avenida Paulista nº 2.300, 11th floor, under Corporate Taxpayer's ID nº 00.360.305/0001-04, as the manager of Fundo de Investimento em Participações CAIXA Barcelona – Multiestratégia, registered under Corporate Taxpayer's ID nº 15.254.490/0001-20 ("Fund"), IRB-Brasil Resseguros S.A. shareholder, registered under Corporate Taxpayer's ID nº 33.376.989/0001-91 ("IRB-Brasil RE"), hereby, respectfully, by means of the present document, and in compliance with article 12 of CVM Instruction nº 358, of January 03, 2002, informs that in the General Fund's quotaholders Meeting, ended today, approved the following:*

1.1 *pursuant to article 20, item 'vi', of the Fund's Bylaws ("Bylaws"), the amortization of the quotas issued by the Fund, equally and pro-rata to the equity stake held by its quotaholders, which will be effected upon the delivery of 9,180,499 shares issued by IRB-Brasil RE held by the Fund to its respective quotaholders; and*

1.2 *pursuant to article 20, item 'vi', of the Bylaws, the amortization of the quotas issued by the Fund, equally and pro-rata to the equity stake held by its quotaholders, which will be effected upon the delivery of 4,410,749 shares issued by IRB-Brasil RE held by the Fund to its respective quotaholders, immediately after the end of the term of restriction of shares provided for in the Rule of BM&FBovespa's Special Listing Segment Novo Mercado.*

*2 Moreover, also pursuant to article 12 of CVM Rule no. 358, the Fund's Manager informs that:*

*2.1 On the date hereof, the Fund holds 22,951,248 shares issued by IRB-Brasil RE, corresponding to 7.36% of the total shares issued by such company, so that: (i) once the delivery of the shares mentioned in item 1.1 above, the Fund will hold 13,770,749 shares issued by IRB-Brasil RE, corresponding to 4.41% of the total shares issued by such company; and (ii) once the delivery of the shares mentioned in item 1.2 above, the Fund will hold 9,360,000 shares issued by IRB-Brasil RE, corresponding to 3.00% of the total shares issued by such company;*

*2.2 The purpose of such equity stake is essentially the investment, which does not aim IRB-Brasil RE's corporate or management control; and*

*2.3 The Fund remains as a part of IRB-Brasil RE's Shareholders Agreement, pursuant to item "15.5 – Shareholders Agreement filed within the headquarters of the issuer or of which the controlling shareholder is a part" of Reference Form.*